



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2021

Apesar da necessidade da normatização e implantação de um Sistema de Controle Interno, a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios ainda não possui Lei de Instituição e Disposição do Funcionamento do Sistema de Controle Interno.

Para exercer a função Responsável pelo Controle Interno foi nomeada por meio da **Portaria N° 003.2021** a servidora Terezinha Aparecida Silva.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° -
(...)

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **abril de 2021**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos Repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **93.771,66 repassado no dia 19 deste mês.**

Dos Subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos Servidores e seus Vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos Encargos Sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social - INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das Dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das Publicações/ Transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site ***www.senhoradosremedios.mg.leg.br***.

Além do conteúdo existente no site, o portal da transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos e 1 (um) cargo comissionado:

Scho



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



1. Procurador Jurídico
1. Contador Efetivo
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo
1. Auxiliar de Serviços Gerais
1. Assessor Jurídico Comissionado

Já o corpo político é composto por 9 vereadores. Não houve contratação de pessoal no mês em questão.

Do Arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período. É notório ressaltar que o arquivo foi transferido para um imóvel próximo à Câmara, vide Processo Licitatório N° 015/2019 e aditivos posteriores.

Do Patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Dulce



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

No mês de Abril de 2021 não foram adquiridos bens patrimoniais.

Dos Processos Licitatórios

No período analisado, tramitou o Processo Licitatório N° 007.2021- Dispensa de Licitação 004.2021- acerca da prestação de serviço de instalação de certificado digital de pessoa física válido por 3 anos (e-CPF A3) a ser armazenado em dispositivo token USB (Somente o certificado). Foi vencedora a empresa Protege Consultoria e Corretora- Eireli inscrita no CNPJ sob o n° 32.888.787/0001-86 pelo valor total de R\$ R\$ 134,00.

Aos dias 07 (sete) do mês procedeu-se à Sessão de Abertura das Propostas e Julgamento do Processo de Licitação 006.2021, Modalidade Carta Convite 001.2021 acerca da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, mediante o oferecimento de informações técnicas ao gestor e servidores do Poder Legislativo para organização, reordenamento, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processos de planejamento declarando vencedora a empresa Cigma Soluções Integradas para a Adm Pública Ltda e ainda abriu-se prazo de 02 (dois) dias úteis para a Interposição de recursos. No dia 09 (nove) a Empresa Thiago F. de Campos Prestações de Serviços inscrita no CNPJ 24.586.258/0001-80 apresentou recursos em relação a ata de julgamento das propostas, já no dia 14 de abril a Empresa Cigma protocolou as contrarrazões contra o recurso administrativo apresentado anteriormente. Diante do ocorrido,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



no dia 16 (dezesesseis) de abril a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros Cristiane Vidigal Costa (Presidente), Adalberto José da Silva e Marília das Graças Araújo (membros), julgaram o recurso administrativo apresentado e concluíram por não acatá-lo e manter a sua decisão em relação a empresa vencedora.

No dia 29 (vinte e nove) do mês foi realizada a adjudicação, homologação e a celebração de contrato junto a Empresa vencedora Cigma pelo valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

No mês em questão também tramitou o Processo Licitatório N° 008.2021- Dispensa de Licitação N° 005.2021 acerca da Contratação de Pessoa Física/Jurídica especializada em serviços técnico- profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, gerenciamento de mídias sociais com produção de conteúdo artístico, fotográfico e audiovisual e desenvolvimento de plano de comunicação institucional. Após seguir todo o processo de dispensa foi declarada vencedora a empresa TM Publicidades Ltda inscrita no seguinte CNPJ: 40.475.635/0001-60 pelo valor mensal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319.

A mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018- Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de abril não houveram gastos em relação à motocicleta.

Elza



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Da Movimentação Financeira

Através da Portaria N° 001/2021 ficou designada a servidora Marília das Graças Araújo para exercer a função de tesoureiro.

O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, no dia 20 (vinte) foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura:

- R\$ 770,98 (setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao Mês 03.2021.
- R\$ 383,13 (trezentos e oitenta e três reais e treze centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos vereadores pertinente ao Mês 03.2021.

Do Almozarifado

Existem itens no almozarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Alve



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Diárias e Indenizações de viagem

Em Abril não houveram gastos com diárias e indenização de viagem.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos Processos:

- Processo N° 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

- Processo N° 0749586-93.2021.8.13.0000 (Processo Eletrônico)

NÚMERO TJMG:
1.0000.21.074957-8/001

NUMERAÇÃO ÚNICA: 0749586-
93.2021.8.13.0000 @ (Processo
Eletrônico)

Cartório da 19ª Câmara
Cível - Unidade Afonso
Pena

ATIVO

Classe: Agravo de
Instrumento-Cv

Processo
Siscom: ..

Assunto: Abuso de Poder < Atos Administrativos < DIREITO
ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Câmara: 19ª CÂMARA CÍVEL

Documento 500217196202181300
Origem: 56

Tipo
Documento Petição inicial
Origem:

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Data
Cadastramento: 29/04/2021

Data
Distribuição: 30/04/2021

Agravante(s): ADENILSON FRANCISCO MATEUS e outros

Agravado(a)(s): PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS e outros

- Processo N° 5002171-96.2021.8.13.0056 (Processo Eletrônico)

Número Processo	Data da Distribuição	Classe	Assunto
5002171-96.2021.8.13.0056	26/04/2021	Judicial [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Abuso de Poder
Jurisdição		Órgão Julgador	
Barbacena		2ª Vara Cível da Comarca de Barbacena	

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Abril 2021** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 30 de abril de 2021.

Tereza

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 03.2021